



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 188

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE  
AO SENHOR GILSON DOMINGOS REZENDE AGOSTINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO  
LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE ao  
Senhor Gilson Domingos Rezende Agostinho.

**Artigo 2º** - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão  
Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo  
correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro  
vigente, suplementadas se necessárias.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 02 de outubro de 2019..

**VAGNER LEANDRO DE LIMA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística  
de Tremembé, aos 02 de outubro de 2019.

  
**MARIA CRISTINA CONFALONE**  
Diretora Geral